À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

**Indicação nº 09/2024.**

A VEREADORA ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas que **FORNEÇAM A POPULAÇÃO CURSO PARA CRIAÇÃO DE LOJAS ON-LINE E CAPACITAÇÃO DE VENDAS DENTRO DE PLATAFORMAS JÁ EXISTENTES**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadora autora:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Claudiane Melo de Santana – MDB**